



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, (49) 2049-3137
consuni.cppgtec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 17/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2022

Aprova proposta do curso de pós-graduação
lato sensu em Gestão Pública da Universidade
Federal da Fronteira Sul.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC), DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23205.013338/2022-44,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a proposta do curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública, da UFFS, conforme Anexo I desta Decisão.

~~**Parágrafo único.** O curso, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas, será ofertado pelo Campus Erechim-RS, no período de março de 2023 a julho de 2024.~~

Parágrafo único. O curso, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas, será ofertado pelo Campus Erechim-RS, no período de março de 2023 a setembro de 2024. (NOVA REDAÇÃO DADA PELA [DECISÃO Nº 21/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2024](#))

Art. 2º Fica revogada a Decisão Nº 2/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2020, de 10 de março de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 6ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 12 de julho de 2022.

PATRICIA ROMAGNOLLI
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário